



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº4/2020

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020, bem como o que consta no Protocolo Administrativo nº 8902/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, c/c art.116, ambos da Lei 8.666/93, o servidor Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar, Analista Administrativo – Especialização - Engenharia, matrícula nº308161443, para supervisionar as atividades desenvolvidas pelas frentes de trabalho, fiscalizando, juntamente com a Secretária de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, as etapas de execução, com observância das normas consignadas no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e a SEAP.

Art.2º O acompanhamento e a gestão da Cooperação Técnica serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições do servidor designado, devendo, sempre, observar o contrato em vigor, nos pontos distinguidos como fundamentais para a gestão.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO